

**Decreto nº 150/2014**  
**De 10/11/2014**

**TRANSFERE VEICULOS DE DEPARTAMENTO E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTEL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o patrimônio do Município às finalidades da Administração.

**D E C R E T A**

Art. 1º - A transferência dos seguintes veículos de departamento:

- Veiculo FIAT/UNO placas MIK-2475 do Departamento Municipal de Assistência Social para o Departamento Municipal de Administração;

Art. 2º - O presente Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 10 de novembro de 2014.

**MARCOS PEDRO BATISTEL**  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**SILVANO CIRO PIASESKI**  
Func. Designado